



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

AVISO

PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE BAIÃO

PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO

----- DR. JOAQUIM PAULO DE SOUSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Baião:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos previstos no do nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo – CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, que por deliberação do Executivo Municipal, datada de 30 de Outubro de 2018, foi desencadeado o procedimento administrativo para a elaboração de um Projeto de Alteração do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Baião, em cumprimento com a legislação em vigor. -----

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, as pessoas que possuem legitimidade procedimental nos termos do nº1 do art.º 68º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de Janeiro.-----

Os interessados podem apresentar os seus contributos e sugestões, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso, via correio eletrónico, para o endereço geral@cm-baiao.pt, devendo os interessados indicar o respetivo nome completo, morada, ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizando para os efeitos previstos na alínea c), do nº1, do art.º 112º do sobredito Código do Procedimento Administrativo, colocando, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões ao Projeto de Alteração do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Baião”.

E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho, bem como na página da Internet www.cm-baiao.pt. -----

Município de Baião, 31 de Outubro de 2018

O Presidente da Câmara,

(Paulo Pereira, Dr.)